

**Mulheres chefe de família:  
Dona Joaquina do Pompéu – Um estudo de caso (1784-1824)**

LAIZELINE ARAGÃO DE OLIVEIRA\*

A presente comunicação tem por objetivo discutir a atuação de Dona Joaquina do Pompéu como chefe de família, no período compreendido entre 1784 a 1824. Concomitante, pretendemos analisar a conformação do seu núcleo familiar a fim de identificarmos particularidades de uma família da elite colonial chefiada por uma mulher. Para estas análises utilizamos documentos referentes a família de Dona Joaquina que se encontram manuscritos no Arquivo Público Mineiro/APM (Belo Horizonte/MG)<sup>1</sup>. O acervo é formado por correspondências de natureza pessoal, política e econômica como: requerimentos, procurações, escrituras, recibos de compra, venda e partilha de bens, pagamentos de dízimos dentre outros.

Vale ressaltar que as discussões que serão realizadas nesta comunicação, são apontamentos iniciais da minha pesquisa de mestrado desenvolvida na Universidade Federal de Ouro Preto, sob orientação da professora Dra. Cláudia Maria das Graças Chaves. É preciso, portanto, reforçar que é uma tentativa tímida de discutir sobre um modelo de arranjo familiar dentre os diversos que podem ser estudados na América portuguesa.

Joaquina Bernarda da Silva de Abreu Castelo Branco nasceu em 20 de agosto de 1752 em Mariana, capitania das Minas. Seus pais eram Jorge de Abreu Castelo Branco, advogado, natural da cidade lusa de Viseu, e Jacinta Teresa da Silva, nascida na ilha do Faial, arquipélago de Açores. Após o falecimento da mãe, em 1762, seu pai retomou os estudos eclesiásticos, ordenou-se padre e mudou com a família para a Vila de Pitangui, onde assumiu como vigário encomendado<sup>2</sup>.

---

\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto. Bolsista da Pró-Reitoria de Pós-Graduação UFOP.

<sup>1</sup> Arquivo Público Mineiro/APM. Fundo de Origem Privada. Fundo Joaquina Bernarda de Pompéu. FJBP 1.Cx.01-04.

<sup>2</sup> Provisões régias e cartas de sesmarias. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1912. vol. 17, p.583.

Em Pitangui, Joaquina casou-se com o Capitão Inácio de Oliveira Campos<sup>3</sup>, no ano de 1764. Nos arredores da Vila arrendaram uma fazenda chamada Lavapés, onde iniciaram a construção do seu patrimônio. Logo nos primeiros anos após o casamento, entre 1765 e 1769, capitão Inácio aparece como importante comerciante nos livros de Registro de Passagem da Vila de Pitangui, transportando principalmente gado. De acordo com Cláudia Chaves (1999), em Pitangui existia um grande matadouro para onde os comerciantes levavam o gado para o abate, o que inferimos como uma das justificativas para a presença do nome de Inácio nos registros. Além de fazendeiro Inácio era Capitão-Mor da Guarda<sup>4</sup>, freqüentemente passava longos períodos longe da fazenda, o que contribuiu para que Dona Joaquina, desde o início do casamento, tivesse que se dedicar aos negócios, gerenciando e administrando tanto a vida doméstica – com seus 10 filhos –, quanto às responsabilidades da fazenda.

Depois de 20 anos residindo na fazenda Lavapés o casal resolveu adquirir uma propriedade maior para a expansão de sua produção. Em 1784 compraram a fazenda do Pompéu de Manoel Gomes da Cruz, por 11.200\$000 (onze mil e duzentos contos de réis). As terras compreendiam as fazendas do Pompéu, Mato Grosso, Santa Rosa, Monte Serrate e Diamante com seus respectivos retiros, casas, currais, gado vacum e cavalariço, e escravos. Nas terras da fazenda do Pompéu foi construindo um sobrado<sup>5</sup> com 79 cômodos, onde família passou a residir. Os novos moradores ampliaram a criação de gado, investiram em plantações e na criação de eqüinos. É neste ponto da história da matriarca que seu nome ficará conhecido na capitania de Minas, já que ela será uma das responsáveis pelo abastecimento de gêneros alimentícios de diversas vilas. E, foi

---

<sup>3</sup> Inácio de Oliveira Campos era Comandante da Companhia de Ordenanças, parte da Milícia dos Dragões das Minas Gerais. Foi responsável pela bandeira que, sob ordens de Conde de Valadares, governador da capitania, desbravou os sertões mineiros e goianos. Considerado o fundador da atual cidade de Patrocínio - MG. Foi juiz ordinário da Vila.

<sup>4</sup> Subordinado ao governador da Capitania, o cargo de capitão-mor era o mais importante, pois apesar de não ser remunerado pelo governo, “era quem governava as vilas e povoados durante o período de três anos ou mais”. A escolha do capitão-mor era realizada pela câmara e pelo capitão-general da seguinte forma: a câmara indicava três nomes e o capitão-general ficava incumbido de definir o escolhido (ALMEIDA, 1981: 135).

<sup>5</sup> O mencionado sobrado foi passado por herança à Ana Jacinta de Oliveira Campos, filha de Joaquina do Pompéu. A propriedade foi sucessivamente herdada até o ano de 1943, quando o então governador de Minas Gerais, Benedito Valadares, adquiriu o casarão por meio do Decreto Lei n. 959 de nove de novembro de 1943. Em 1953 o governador Juscelino Kubitschek, doou o terreno à União para que fosse construído um posto agropecuário. Em 1954, o sobrado foi demolido a mando do Ministério da Agricultura.

quando se mudou para esta localidade que ganhou o apelido de “Dona Joaquina do Pompéu”, uma referência ao local onde estava a propriedade.

Em meados de 1790, Dona Joaquina administrava cerca de dez fazendas na região da Vila de Pitangui e na Vila de Paracatu do Príncipe, além disso, cuidava da comercialização dos produtos de suas fazendas. Segundo Deusdedit Ribeiro de Campos, “Dona Joaquina freqüentava, constantemente, Pitangui e ali possuía seguramente 3 [casas], uma de residência, outra onde vendia carne, o açougue, e uma terceira chamada de Comissão, em que vendia outros gêneros” (CAMPOS, 2003: 95). Desde o início do casamento percebemos que Dona Joaquina auxiliava seu marido no trato das propriedades, no entanto é a partir da mudança para a fazenda do Pompéu que a matriarca passa a cuidar com maior autonomia dos negócios da família. Em 1795 capitão Inácio é acometido por uma doença e fica de cama até o seu falecimento em 1804. Após o falecimento do marido Dona Joaquina não contraiu segundas núpcias, viveu sozinha até 1824 quando faleceu.

À primeira vista a figura de Dona Joaquina do Pompéu pode parecer uma exceção a regra patriarcal da sociedade colonial: uma mulher que chefia e provê a família. No entanto, não era incomum a existência de unidades domésticas chefiadas por mulheres, como afirma Miriam Moreira Leite, “as mulheres dos fazendeiros, freqüentemente quando ficam viúvas, administram sozinhas as fazendas e os escravos, assumindo integralmente as responsabilidades dos maridos” (LEITE, 1984: 57). Luciano Raposo Figueiredo (1999) ao discutir sobre o cotidiano e o trabalho feminino no século XVIII, demonstra que a sociedade na região das Minas não teria sido exclusivamente patriarcal, no sentido de ser chefiada apenas por indivíduos do sexo masculino. Ao contrário, houve casos, não raros, de mulheres no comando dos núcleos domésticos.

A partir do estudo desses núcleos domésticos [núcleos familiares urbanos da região das Minas], constatar-se-ia a freqüência com que ocorria uma redefinição dos papéis sexuais o interior do grupo, ao passo que a comunidade em geral se encontraria composta por um expressivo número de domicílios organizados em termos matrifocais (FIGUEIREDO, 1999: 125).

Mas, se outras mulheres também se tornaram chefes de família, qual a relevância de uma análise específica sobre Dona Joaquina do Pompéu? A justificativa é que alguns elementos que marcaram a trajetória de Dona Joaquina são demasiados intrigantes e

despertaram nosso interesse em investigá-los. Como por exemplo, o fato dela ter assumido o comando das fazendas mesmo antes do falecimento do marido; o fato do capitão Inácio ter passado para o nome da matriarca as propriedades que já possuía antes do matrimônio; o conteúdo das correspondências trocadas por ela e comerciantes; entre outros elementos. Além disso, alguns trabalhos debatem sobremaneira o universo feminino das escravas e alforriadas, recaindo em segundo plano reflexões sobre as mulheres brancas da elite colonial. Quando as discussões ocorrem no sentido de abordar questões comerciais, novamente há o destaque para as negras de tabuleiros e as forras vendeiras. A mulher branca costuma aparecer como o *Imbecilitus Sexus*<sup>6</sup>, ou seja, o sexo imbecil, aquele que não consegue realizar nenhuma atividade racional, sendo sua capacidade limitada a atividades como bordar e costurar.

Mas, ao nos determos na análise sobre Dona Joaquina do Pompéu percebemos que sua capacidade vai muito além da execução de atividades domésticas. Identificamos uma mulher que pode exemplificar a realidade de tantas outras que também assumiram fazendas e negócios. Maria Odila Leite da Silva (1984), ao estudar as mulheres paulistas, já indicava a presença de mulheres de famílias abastadas cuidando dos negócios. A administração feminina ia além da simples transferência de bens, elas herdavam o comando das famílias, liderando seus descendentes e influenciando a vida social, econômica e política, ainda que não pudessem ocupar cargos nas Câmaras Municipais. E é nesta perspectiva, de um comando pleno da família, que entendemos a atuação de Dona Joaquina.

Pensar em uma história sobre as mulheres brancas da elite, atuando como chefe de família, nos obriga a refletir sobre a condição delas desde o início do período colonial. Essa reflexão nos permite compreender porque parece ser tão improvável uma mulher branca abastada ser comerciante ou fazendeira nos séculos XVIII e XIX. Desde o início do processo de colonização do Brasil, houve uma sensível diferença na relação entre homens e mulheres, brancos e portugueses, que vieram para a colônia. Gilberto

---

<sup>6</sup> Expressão usada por Jeannie da Silva de Menezes ao discutir as representações femininas no século XVIII. De acordo com ela, “o sexo imbecil aparece como caracterização a incapacidade feminina e tal noção é ampliada na legislação eclesiástica que lhe dá suporte e nos tratados como é o caso do *Espelho dos casados*, de João de Barros, além de Ruy Gonçalves com o seu *Dos privilégios e das prerrogativas que o gênero feminino tem por direito comum e ordenações do reino que o gênero masculino*” (MENEZES, 1995: 230).

Freyre (2006), afirma que havia uma grande dificuldade em estabelecer nos trópicos uma aristocracia de acordo com o modelo europeu, devido a escassez de mulheres brancas. Afirma ainda que, a base da sociedade brasileira no início do século XVI era “constituída com um pequeno número de mulheres brancas e larga e profundamente mesclada de sangue indígena” (FREYRE, 2006: 73).

As análises realizadas por Freyre referem-se aos primeiros colonizadores do século XVI, no entanto, a escassez de mulheres portuguesas no Brasil também será um problema enfrentado pelos colonizadores do século XVII e XVIII, quando estes começaram a desbravar os sertões. Na região das minas de ouro, a presença das mulheres brancas, nos primeiros anos da exploração era pequena, já que houve um deslocamento muito maior de homens a fim de descobrirem os veios auríferos. No entanto, à medida que foram sendo formados núcleos de exploração fixos, os organismos reguladores portugueses<sup>7</sup> atentaram para a necessidade do estabelecimento de núcleos familiares legítimos, entendidos como compostos por brancos, cristãos e portugueses. Esta necessidade de organização familiar ocorreu também devido ao grande número de uniões entre portugueses e mulheres negras. De acordo com Raquel Chequer (2002), havia um temor entre os portugueses de que a impossibilidade de pessoas brancas se casarem com outras do seu grupo social, dada à desproporção entre homens e mulheres existente, dificultaria a formação de uma base familiar sólida, que auxiliaria Portugal em seu empreendimento colonizador.

Tem-se, neste caso, o estabelecimento da importância do papel feminino na conquista ultramarina, tanto para o Estado português, quanto para a Igreja Católica. Por um lado, a Igreja pretendia ampliar a difusão e defesa do catolicismo, e as mulheres brancas podiam auxiliar este processo difundindo a religião e os costumes morais no seio familiar. Por outro lado, o Estado precisava da presença destas mulheres na colônia, na esperança de que as uniões estáveis pudessem ordenar os núcleos mineradores. A procriação, um dos principais objetivos da vinda das mulheres portuguesas para o Brasil, era legitimada tanto pelo Estado quanto pela Igreja. Ou seja, “havia que espalhar a presença feminina na consolidação de um projeto demográfico que preenchesse os vazios da terra recém-descoberta” (DEL PRIORE, 1995: 24).

---

<sup>7</sup> Entende-se por organismos reguladores as doutrinas eclesiásticas e estatal portuguesa que regiam, regulamentavam e ditavam as normas de conduta civil, política e jurídica em Portugal e suas colônias.

A Igreja e o Estado, portanto, mantinham-se vigilantes a fim de assegurarem o estabelecimento de uma sociedade familiar nas Minas, nos mesmos moldes vigentes na tradição européia. A limitação da saída das jovens para a Europa a fim de estudarem em conventos, e a proibição da construção de conventos no Brasil, foram formas encontradas para o desenvolvimento deste modelo de sociedade nos núcleos mineradores e em outras partes do Brasil. Decretos disciplinadores, como o Concílio de Trento e as Ordenações Filipinas, foram amplamente utilizados para a legitimação das práticas da Igreja e do Estado no que tange o controle do comportamento feminino na colônia.

Aliado a estes decretos, o uso do discurso médico reafirmava a função natural da mulher que era a de procriar. A ideia de que o corpo feminino fora da maternidade tendia a luxúria e aos prazeres do pecado, reforçava a necessidade do matrimônio e do conseqüente nascimento da prole, um filho após outro. Nessa mesma lógica de submissão feminina diante do homem, a Igreja difundia a ideia de que à mulher cabia a propagação do cristianismo no interior da família. E, um dos caminhos que usou para atingir este objetivo foi incentivar a devoção a Nossa Senhora, ao que Mary Del Priore (1995) chama de “surto mariológico”. Ou seja, a presença de aspectos daquele que seria o comportamento de Maria, nas atitudes das moças.

Del Priore (1995) aponta que a relação estabelecida entre os homens que estavam nas colônias e as mulheres que eram enviadas para estas regiões, exclusivamente para o matrimônio, legitimava a desigualdade nas relações de gênero. E esta desigualdade foi importante tanto na constituição dos papéis femininos, quanto na construção de estereótipos utilizados amplamente pelo Estado e pela Igreja, para legitimar e justificar esses papéis. As doutrinas eclesiástica e estatal portuguesa fundamentaram a formação da sociedade durante o processo de colonização do Brasil. Em todo caso, não podemos desconsiderar que nem sempre esta legislação era cumprida, e havia uma distância entre a norma e a prática social. Mas isto não quer dizer que houve o rompimento com uma dessas instituições, os indivíduos apenas adaptaram-se a realidade na qual viviam, como no caso das mulheres que atuaram como chefe de família.

Se por um lado, as duas grandes alternativas que prevaleceram para as mulheres foram o casamento e o recolhimento, as necessidades cotidianas impeliram um grande número delas ao trabalho, ainda que mal visto e ainda que mal vistas na condição de trabalhadoras. (...) a generalização de *Imbelicitus Sexus* não parece ter vingado na prática de mulheres que tiveram por necessidade a manutenção do patrimônio familiar e daí o registro de mulheres *cabeças de casal*, uma condição generalizada para os homens e prevista para as mulheres em situações específicas (MENEZES, 2005: 233-234).

Podemos estabelecer para Dona Joaquina do Pompéu, um ponto de equilíbrio entre as funções previstas para as mulheres brancas da elite e aquelas funções que normalmente não lhe seriam atribuídas. Se por um lado ela assumiu a administração da fazenda cuidando do rebanho, das plantações e dos escravos, negociando e comercializando seus produtos. Sendo reconhecida como a “dona” do Pompéu, não somente a proprietária, mas aquela que manda, que dá as ordens e é obedecida. Por outro lado, ela é a mãe de 10 filhos, avó, senhora dedicada aos cuidados domésticos e cristã fervorosa.

Segundo o historiador Gilberto Cezar de Noronha (2007), Dona Joaquina supera um dos papéis esperados da mulher, ainda que de forma limitada, e vive uma condição instável diante de avaliações freqüentes de sua conduta. Para o autor, diante da conduta exemplar da matriarca, a imagem de dama do sertão se sobrepõe às imagens negativas surgidas por meio da oralidade ao longo dos anos. E, essa imagem de dama do sertão reflete uma adaptação da matriarca com relação às normas estatais e da igreja. É a representação da dualidade entre a mulher responsável pela família no ambiente privado do lar, em contraposição a mulher fazendeira e negociante na esfera pública.

Entende-se que a Dama do sertão é uma mulher brava, “enérgica, forte e varonil”, mas que não é *braba*, quer dizer, sua bravura é vista como um valor positivo, enaltecedor, ao contrário da *brabeza*, que traz um significado intrínseco de maldade – valor negativo. Dessa forma, trata-se de uma mulher que traz no sangue a nobreza europeia, e como herança a educação castelã. No coração cultiva os sentimentos cristãos, nas ações a fidalguias. Portadora dos valores morais católicos da altivez, da riqueza e da cortesia. Dama fundadora de uma civilização – da civilização do povo do oeste de Minas –, que promove o combate à barbárie, desafia o isolamento e o marasmo do sertão com força e dinamismo. Matriz de uma classe política destinada a conduzir os rumos da região num esforço de integração à nação, com mãos de ferro, com tino político, capacidade administrativa, e culto aos valores patrióticos. Essa *dama do sertão* constitui um verdadeiro divisor de águas na história da região, numa perspectiva linear de progresso, uma mulher que viveu fora do seu tempo e de seu lugar porque alia a força do homem à qualidade da mulher. Outras imagens vêm subsidiar a imagem dominante de dama do sertão: *mulher* “viril”, porque nas agruras do sertão, as damas têm que ter virilidade; *mulher-matriz*: política, civilizadora, bandeirante (NORONHA, 2007: 148).

Essa confluência de qualidades descritas por Noronha (2007), nos permite avançar nas discussões e debater sobre um elemento que nos parece fundamental na construção e consolidação da figura da matriarca. O que distingue Joaquina das outras mulheres? Que mecanismos ela utilizou consciente ou inconsciente para se distinguir das outras mulheres e para se colocar frente aos homens? Os indivíduos do sexo masculino usavam os títulos dos cargos para se diferenciarem: capitão, tenente, sargento, coronel. Que títulos poderia uma mulher usar para se diferenciar? Será que não podemos pensar que o “dona” na frente do seu nome passou a ser usado como uma forma de distinção, como um título? Quer dizer, ela não era qualquer mulher, mas uma mulher dona, proprietária de terras, escravos, e gado. Será que neste caso “dona” não pode ser visto como um título carregado de simbolismos ligados a valores morais e poder?

De acordo com Pierre Bourdieu (1987), os títulos sejam eles de nobreza, militares ou acadêmicos, por exemplo, representam verdadeiros títulos de propriedade simbólica que permitem vantagens de reconhecimento para os agentes que os ostentam. Esses títulos podem ser instituídos oficialmente, como no caso dos títulos de nobreza, no entanto eles também podem ser conquistados e reconhecidos socialmente. Inferimos que o “dona” usado na frente do nome da matriarca não significa apenas sinal de respeito ao se dirigir a uma mulher, o termo “senhora”, por exemplo, poderia ser mais adequado se fosse esse o caso. Mas, de acordo com nossas análises acreditamos que “dona” tem um valor muito mais forte e bem definido.

Alguns estudos têm discutido sobre as “donas” e suas considerações são relevantes para nossas análises. José Capela (1995) em *Donas, Senhores e Escravos*, estuda o sistema dominial da Zambézia marcado pela participação feminina no sistema senhorial. Segundo o autor as donas zambebianas não se constituíram enquanto classe, mas seu status foi gerado por uma situação peculiar e consagrado pelo direito costumeiro, ou seja, “dona” tornou-se um título adquirido pelas mulheres e foi enraizado na consciência coletiva.

Outro trabalho que discute sobre essa temática é o de Selma Pantoja, cujo objetivo é analisar as chamadas “Donas” em Luanda, “poderosas e ricas comerciantes de escravos que, através de várias gerações de mulheres, conduziram as grandes

empresas atlânticas, como proprietárias de navios e administrando agências entre os dois continentes” (PANTOJA, 2004: 79). Ainda sobre as “donas”, Marize Helena Campos (2008) investiga a atuação das “senhoras donas” no Maranhão, mulheres proprietárias de escravos, terras e significativos patrimônios. Estes e outros trabalhos trazem um mesmo entendimento para o uso da palavra “dona” antes do nome de distintas e importantes senhoras, representando o prestígio de determinadas mulheres na sociedade colonial<sup>8</sup>. Neste sentido, buscaremos compreender a representatividade do “dona” na atuação de Joaquina do Pompéu.

Segundo o dicionário de língua portuguesa de Antonio de Moraes e Silva, “dona” quer dizer: “título de mulher nobre, que tanto vale como senhora. Senhora de alguma coisa, proprietária” (SILVA, 1813: 638). Significado semelhante aparece em Raphael Bluteau, onde “dona” significa:

Título de mulher nobre. (...) Privilégio de Damas que se comunica às Donas. (...) Mulher viúva de qualidade, que no palácio assiste a uma rainha, ou a uma princesa. Mulher de idade, que serve em uma casa de capela, à diferença das donzelas. (...) Título das Cônegas Regrantes de Santo Agostinho (...) porque as religiosas que professam nela eram senhoras ilustres, ou viúvas nobres, e neste Reino, semelhantes pessoas sempre foram chamadas de Dona (...) (BLUTEAU, 1712-1728: 287-288).

De maneira generalizada o termo “dona”, significava no vocabulário português do Antigo Regime, uma forma de tratamento que diferenciava as mulheres nobres das plebéias. Compreendemos a partir destes significados que neste período o vocábulo “dona” estava relacionado a um tratamento honorífico dado a uma senhora nobre em Portugal, mas que foi apropriado em terras americanas e passou a designar mulheres da elite que possuíam poder e prestígio. Aline Antunes Zanatta (2005) ao discutir os processos de divórcio da elite paulista, busca identificar quais elementos poderiam justificar o uso de “dona” pelas mulheres paulistas. No entanto, ela afirma que é impossível esta definição, uma vez que estas mulheres estavam ligadas por matrimônio a representantes de uma elite composta por indivíduos que exerciam diferentes atividades na sociedade. Para a autora,

---

<sup>8</sup> Ver, entre outros, GOLDSCHMIDT, 1997; SILVA, 2002; ZANATTA, 2005.

as mulheres poderiam ter herdado a nobreza dos pais, ou ter se casado com homem nobre; poderia também provir de um grupo não nobre que conseguiu ascender economicamente e que, conseqüentemente, adquiriu prestígio. Logo, a riqueza era apenas um dos critérios possíveis para a obtenção de nobreza, mas não uma categoria estática de definição das “Donas” paulistas, pois muitas destas mulheres poderiam ter empobrecido e continuarem sendo identificadas como “donas” pela sociedade em que viviam. Se as “donas” paulistas envolvidas nos processos de divórcio estavam ligadas aos principais da terra (senhores de engenho, homens com cargos políticos, administrativos e militares), concordamos com a definição de Eliana Goldschmidt em que a “dona” era a mulher de condição nobre no Brasil colonial e que “fazer parte dos quadros da nobreza significava pertencer à elite, de origem hereditária ou ainda militar, judiciária, administrativa, acadêmica, agrícola e comercial, que concentrava poder e prestígio no grupo formado por brancos de sangue limpo que não tivessem a mancha do trabalho manual (ZANATTA, 2005: 38-39).

Para Dona Joaquina, entendemos que o vocábulo representa além da distinção social, um símbolo de reforço do poder familiar na região da Vila de Pitangui. Ela converge o principal elemento apontado por Zanatta (2005) para legitimar o uso do “dona” como título distintivo: estava ligada aos principais da terra. Seu marido além de fazendeiro e negociante possuía minas de ouro, era capitão-mor da guarda e foi juiz ordinário na Vila de Pitangui. Seus filhos e genros também ocupavam cargos militares como capitão, sargento, coronel e tenente, além de cargos políticos como vereadores na câmara. Por sua vez, ela, Joaquina, é também dona e proprietária, mas certamente não receberia títulos nobiliárquicos nem patentes militares. Como ela se distinguiria de outras mulheres? Das Sinhás, Sinhazinhas e Nhanhás que viviam exclusivamente a dar ordens domésticas aos escravos?

O uso do “dona” foi demasiadamente adequado para definir o status que a matriarca ocupava na sociedade. Alguns fatores podem ter contribuído ainda mais para a eficácia do uso do “dona” como título de distinção: primeiro pelo fato de ser mulher e não poder ser condecorada com os mesmos títulos militares essencialmente masculinos. E segundo pela dificuldade de acesso a títulos nobiliárquicos concedidos pelo rei ao longo do século XVIII nas suas colônias. Parece-nos que “dona” diante do nome possuía por si só um significado forte o suficiente para destacar a matriarca na sociedade, sem a necessidade de ser legitimado pelo poder do Estado. E a representatividade desse título é reforçada pela inclusão de uma outra referência ao seu nome: Pompéu. E, neste caso, há ainda, uma simbologia do próprio espaço da fazenda, do edifício. Ela é “*Dona Joaquina do Pompéu*”, aquela que é proprietária de um imenso patrimônio representando pela sede da fazenda (Pompéu), que foi morada dos primeiros

habitantes da região, e que representou nos 40 anos que a matriarca viveu lá, a base de todo o seu domínio.

Como foi dito anteriormente, o significado de “dona” já estava enraizado no consciente coletivo, e sua representatividade era facilmente reconhecida pela sociedade. Em alguma medida, “dona”, no caso de Dona Joaquina, pesava tanto quanto um título nobiliárquico. E mesmo que não tenha sido concedido no espaço oficial, mas num outro lugar, num lugar para além do oficial, ainda assim sua significação é bastante sólida. É neste lugar que está além do oficial, que identificamos o poder que emana de Dona Joaquina, uma mulher em uma sociedade masculina, que se destaca como fazendeira e comerciante. Que organiza e administra arranjos familiares que se elevam a uma categoria de arranjos políticos, sociais e econômicos. Neste caso, o título não recai sobre uma descendente direta de casa nobre portuguesa, mas de uma mulher que conquista distinção, status social e poder devido à sua atuação em terras coloniais.

O título “dona” é tão importante e significativo para diferenciar estas mulheres ricas, e aqui especificamente no caso de Dona Joaquina, que na documentação analisada sobre a matriarca “dona” sempre aparece diante do seu nome, seja em cartas pessoais, de negócios ou oficiais. Por exemplo, em um dos documentos, uma escritura de afastamento de sociedade e venda, o capitão Inácio se refere a ela da seguinte maneira: “(...) minha esposa *Dona Joaquina*” (APM. FJBP 1. Cx. 01. Doc. 04).

Outros documentos seguem o mesmo princípio de usar “dona” diante do nome da matriarca, e alguns ainda acrescentam “senhora”, o que parece conferir ainda mais respeito e distinção ao tratamento. A seguir apresentamos alguns excertos destacando o uso do título “dona”: “Recebi da *Senhora Dona Joaquina da Silva de Abreu Castelo Branco (...)*”, (APM. FJBP 1. Cx. 01. Doc. 19); “Diz *Dona Joaquina Bernarda da Silva de Abreu Castelo Branco*, moradora do Distrito de Pitangui (...)”, (APM. FJBP 1. Cx. 01. Doc. 23); “Recebi da Ilustríssima *Senhora Dona Joaquina Bernarda da S. de Abreu Castelo Branco* a importância de cento e cinquenta mil réis (...)”, (APM. FJBP 1. Cx. 01. Doc. 29); “Ilustríssima *Senhora Dona Joaquina Bernarda da Silva de Abreu Castelo Branco*. Minha Camarada, Mãe e Senhora. (...)”, (APM. FJBP 1. Cx. 01. Doc. 36); “(...) ilustríssima *Senhora Dona Joaquina* de cuja bondade e grandeza nunca me esquecerei (...)”, (APM. FJBP 1. Cx. 01. Doc. 41); “Ilustríssima *Senhora Dona Joaquina Bernarda da Silva de Abreu Castelo Branco (...)*”, (APM. FJBP 1. Cx. 01. Doc. 44).

Ainda que reportando especificamente aos séculos XVI-XVII e ao nordeste brasileiro, sabe-se que a estrutura familiar descrita por Freyre (2006), organizada em torno de um núcleo patriarcal, perdurou no Brasil até meados do século XIX. A organização da família em torno de uma figura masculina forte, que zela por todos que vivem sob seu teto, encontrou nos trópicos um local propício para se desenvolver. Tendo como base econômica a agricultura ou a extração mineral, a escravidão como modo de produção, e as regras metropolitanas e eclesiásticas como legisladoras da moral e dos bons costumes, o pai ou patriarca concentrou em si todos os poderes de mandar e desmandar nos seus domínios fosse pelo nome de Deus, do Estado e, principalmente, em nome da sua família. O que podemos dizer então dos núcleos familiares estruturados sob a figura feminina? Como caracterizar a organização familiar chefiada por Dona Joaquina do Pompéu?

Temos na historiografia brasileira uma série de discussões sobre os diversos tipos de organização familiar na América portuguesa<sup>9</sup>. Alguns compartilham com a lógica da família patriarcal proposta por Gilberto Freyre no clássico *Casa-grande e senzala*, outros preferem uma linha de análise onde as particularidades regionais deram a medida da organização familiar. Há ainda os que concordam parcialmente com uma outra linha respaldados em ressalvas. Parece-nos que há uma lógica interessante em cada um desses raciocínios já que a realidade de cada objeto estudado pode apresentar uma nova forma de organização familiar, num determinado período e num determinado local.

Nesta pesquisa, percebemos uma organização familiar bastante peculiar, ainda que não seja exclusiva, que se inicia com figuras masculinas, mas que tem no momento de maior prosperidade econômica o mando de uma mulher. Uma família do interior das Minas, formada a partir da atividade mineradora associada a agricultura, mas que acaba solidificando seu poder por meio da agricultura, pecuária, além da ocupação de cargos políticos e militares. Um núcleo familiar que descortina outras diversas famílias ligadas entre si por laços matrimoniais e de parentesco consanguíneo. Que arranjos familiares são esses, cujo chefe da família é uma “Dona”?

Para nós, sem dúvida, algumas características descritas por Freyre para determinar o conceito de patriarcalismo cabem perfeitamente na estrutura familiar de

---

<sup>9</sup> Ver, entre outros, CORRÊA, 1982; DIAS, 1984; FREYRE, 2006; SAMARA, 1983; VAINFAS, 1989.

Dona Joaquina do Pompéu. Mas nem por isso deixamos de acreditar que outras formas de organização familiar coexistiram com o patriarcalismo ao longo do período colonial brasileiro. Procuraremos a partir de agora determinar características comuns entre o modelo patriarcal descrito por Freyre (2006) e a família da matriarca. Ao mesmo tempo em que tentaremos demonstrar alguns elementos particulares dessa família, e que podem nos ajudar a justificar a importância que tiveram.

De acordo com Sheila de Castro Faria, no Dicionário do Brasil Colonial,

em geral, os termos patriarcal e patriarcalismo são utilizados nas ciências sociais como referência a uma sociedade em que o homem exerce o poder de liderança na família tendo a mulher uma condição inferior. (...) mesmo tendo existido certa opressão das mulheres na colônia, ela só poderia ser efetivada nos estritos grupos da elite, justamente nas famílias patriarcais, e mesmo assim de maneira matizada (FARIA, 2000: 470-471).

Ora, a condição da inferioridade feminina no período colonial é bastante relativa, o que nos leva a problematizar esse conceito e refletir sobre ele. As críticas a Freyre, com relação ao domínio do homem sobre a mulher na sociedade patriarcal, também não são pertinentes já que o autor não faz nenhuma afirmação nesse sentido. Para Noronha (2007), Freyre nega a existência de um matriarcado no Brasil, mas reconhece a existência de matriarcas como equivalentes de patriarcas. Ou seja, não houve um número representativo de domicílios geridos por mulheres, apenas casos em que elas assumiram devido alguma adversidade. E, em geral, após o falecimento da mulher, sua posição de chefe da família foi herdada por descendente do sexo masculino. Além disso, ele cita núcleos familiares comandados por mulheres inserindo-os na sua concepção de patriarcalismo. Uma das matriarcas citada é justamente Dona Joaquina do Pompéu: “parece ter sido do mesmo feitio, por assim dizer, matriarcal, de Da. Francisca do Rio Formoso – que era uma Wanderley – Da. Joaquina do Pompéu, de Pitangui e Paracatu (Minas Gerais), onde foi dona de grandes fazendas e, com a doença do marido, o “*homem da casa*” (FREYRE, 2006: 344).

Segundo Silvia Bruggüer (2007) o que é realmente relevante no conceito de patriarcalismo proposto por Freyre é a representação do poder familiar. Associado a isso, temos a ideia de que os sujeitos se percebiam muito mais como membros de uma determinada família do que como indivíduos. Neste caso, o chefe da família ser do sexo masculino ou feminino não interfere na caracterização da família como patriarcal. O que

justifica o uso do conceito de patriarcalismo é a força, influência e o poder da família em uma determinada região, aliado aos valores e aos laços familiares. Neste sentido, a conformação da família de Dona Joaquina explicita laços familiares muito fortes e dependentes entre si, como mencionou o próprio Freyre. Merece destaque então, a posição privilegiada da família no centro das relações, ou seja,

a família, não o indivíduo, nem o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América (FREYRE, 2006: 81).

É justamente nesse sentido que identificamos o núcleo familiar de Dona Joaquina como patriarcal, uma vez que o centro das relações é a família. Família que representava o poder político, econômico e social, liderado por um indivíduo e cercado por uma extensa rede de parentes, amigos, dependentes, etc. O chefe da família, geralmente do sexo masculino, o *pater familias*, é em nosso estudo substituído pela atuação da mulher, da matriarca. Amoroso Lima afirma que “a família é o centro da sociedade mineira e a hierarquia patriarcal o centro da vida doméstica mineira”, e, para ele não é impossível a presença feminina frente aos negócios: “se houver exceções, é que há muita mineira varonil, embora muito poucos mineiros efeminados” (LIMA, 1945: 191).

Quando em *Sobrados e Mucambos*, Freyre (1961) reconhece a existência de matriarcas como equivalentes de patriarcas, ele poderia querer dizer que na sociedade colonial, quando uma mulher da elite precisava assumir o comando da família, ela não pretendia romper com nenhum padrão, nem ser uma contraventora, estava apenas se adaptando a uma situação específica. E isto nos parece claro ao analisarmos o fato de que nenhuma das 6 filhas de Dona de Joaquina aparece ajudando a mãe ou tendo atitudes diferentes das esperadas para as mulheres na América portuguesa. Casaram-se cedo, constituíram família e viveram ao lado de seus maridos enquanto a mãe se ocupava de cuidar dos negócios da família.

Segundo Eni de Mesquita Samara (1983), o chefe da família ou do grupo de parentes era responsável por cuidar dos negócios e preservar a linhagem e a honra familiar, procurando exercer sua autoridade sobre seus dependentes. “A casa-grande foi

o símbolo desse tipo de organização familiar que se implantou na sociedade colonial, sendo o núcleo doméstico para onde convergia a vida econômica, social e política” (SAMARA, 1983: 12). A autora discute ainda sobre certa influência destas famílias patriarcais sobre o Estado e a Igreja ao nível local. Desses apontamentos feitos por Sâmara (1983) podemos buscar na documentação sobre Dona Joaquina elementos que corroborem para a validação dessas afirmações dentro da perspectiva da nossa pesquisa, que é, entre outras coisas, demonstrar elementos patriarcais nesse núcleo familiar.

A Fazenda do Pompéu, a casa-grande da matriarca, sem dúvidas, foi o símbolo maior do poder de Dona Joaquina. Nos Autos do Inventário, registrado em Pitangui, podemos mensurar a dimensão da propriedade que abrangia o que hoje são mais de 10 municípios mineiros. A propriedade possuía o sobrado onde residia a família, engenho de cana e de serra, dois moinhos, quatro monjolos, paiol, currais, senzalas, plantações variadas (milho, café, algodão, arroz, etc.), sevo de porcos, gado, eqüinos. (CAMPOS, 2003).

Como chefe da família, Dona Joaquina cuidou de conservar a linhagem de sua família buscando para seus filhos e filhas casamentos com indivíduos pertencentes ao seu círculo de amizades e familiares. Seus genros e noras eram também sobrinhas, primos, primas, irmão e até uma de suas netas. O núcleo familiar liderado pela matriarca mostrou com isto contornos estáveis, permanentes e tradicionais da sociedade colonial. “Nesse contexto era quase uma contingência para os indivíduos se incorporarem às famílias ou grupos de parentesco, que funcionavam ao mesmo tempo como organizações defensivas e centros de propulsão econômica” (SAMARA, 1983: 11-12) Dessa forma manteria tanto a fortuna quanto o prestígio social seguros no seio familiar.

O núcleo central da família formado pelos filhos(as), genros, noras e netos(as) era o que sustentava a representatividade da figura de Dona Joaquina. Sem a família e seus laços, consolidados ao longo de anos de arranjos matrimoniais, econômicos, etc., a matriarca é apenas uma mulher. Seu poder é o poder da família e vice-versa. O patriarcado regido por ela só é possível tendo em vista a noção de família enquanto parentela, rede de poder e dependência, sugeridos por Antônio Cândido e discutidos por Ronaldo Vainfas (1989). Por esse motivo, percebemos ainda a anexação de uma série de outros sujeitos ao núcleo central da família formando uma camada periférica de dependentes. Esses eram parentes mais distantes, afilhados, amigos, agregados,

escravos, todos, em alguma medida, dependentes de Dona Joaquina. E, para estes indivíduos era essencial ter e manter a proteção de uma grande família, por outro lado, para a matriarca ter ao seu redor toda essa gente “significava projeção política em um tipo de sociedade em que o prestígio era medido pela quantidade de pessoas sob sua influência” (SAMARA, 1983: 14).

Compreendemos então o patriarcalismo como um conjunto de valores e práticas que coloca no centro da ação social a família e não sujeito. Concordamos com Samara que a família patriarcal assumiu características diferentes, regionalmente e que ela mudou com o tempo. No entanto, em nossas análises percebemos que alguns elementos permaneceram inalterados e se reproduziram em diversos lugares. Vemos na conformação da família de Dona Joaquina do Pompéu a representação da família patriarcal se pensarmos no poder da família em relação aos indivíduos que a compõe. A condução da família por um membro forte e que provem a todos de sustento, respeito, prestígio e influência também encontramos no Pompéu. O fato desse sujeito ser uma mulher não altera o conceito proposto por Freyre (2006), já que ele mesmo apresenta famílias patriarcais liderados por mulheres.

O que se pretendeu expor foram apontamentos e reflexões sobre características da organização familiar chefiada por Dona Joaquina do Pompéu. Sem dúvida não podemos usar a análise particular desta família para erroneamente generalizar a organização das famílias da elite que viveram na América Portuguesa. Contudo, podemos a partir de estudos de caso como este, construir um mosaico demonstrando as mais diferentes formas de conformação familiar que ocorreram no período colonial brasileiro, e assim contribuímos para a construção da história do nosso país.

### **Fontes Manuscritas**

Arquivo Público Mineiro – Documentação de Origem Privada: *Família Joaquina Bernarda de Pompéu*. Código: FJBP 1 – Cx. 01-04

### **Referências Bibliográficas**

ALMEIDA, Elisabeth Darwiche Rabelo de. *As Elites na Sociedade Paulista na Segunda Metade do Século XVIII*. São Paulo: Safady, 1981.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*, autorizado com exemplos melhores escritores portugueses e latinos e oferecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra: Collegio das artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>> Acesso em 06 de novembro de 2010.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BRÜGGER, Silvia M.J. *Minas patriarcal: família e sociedade*, São João del Rei, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2007.

CAMPOS, Deusdedit P. Ribeiro de. *Dona Joaquina do Pompéu: sua história e sua gente*. Belo Horizonte: Roma, 2003.

CAMPOS, Marize Helena de. *Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822)*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo-USP, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.

CAPELA, José. *Donas, Senhoras e Escravos*. Coleção As Armas e os Varões. Porto: Edições Afrontamento, 1995.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800)*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002.

CORRÊA, Mariza. Repesnando a Família Patriarcal Brasileira. In: ALMEIDA, Maria Suely Kofes *et al.* *Colcha de Retalhos*. Estudos sobre a Família no Brasil. São Paulo: DIFEL, 1966.

DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto: UNESP, 2002.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. Patriarcalismo. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p.470-471.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano de trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1999.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. Famílias Paulistanas e os casamentos consanguíneos de 'donas', no período colonial. *Anais da 17ª Reunião da S.B.P.H.* São Paulo, 1997

LEITE, Miriam Moreira. *A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX: antologia de textos de viajantes estrangeiros*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984.

LIMA, Alceu Amoroso. *Voz de Minas*. Rio de Janeiro: Agir, 1945.

MENEZES, Jeannie da Silva. O direito e o costume: mulheres brancas entre representações e práticas do século XVIII. *Mneme – Revista de Humanidades [Dossiê História colônia: conceitos e estudos de Sociedade e Cultura, org. Kalina Vanderlei Silva]*. Caicó (RN), v. 7. n. 16, jun./jul.2005. p.229-49. Bimestral.

NORONHA, Gilberto Cezar de. *Joaquina do Pompéu: tramas de memórias e histórias nos sertões do São Francisco*. Uberlândia, MG: EDUFU, 2007.

PANTOJA, Selma. Gênero e Comércio: as traficantes de escravos no Mundo Atlântico. *Travessias. Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa*, n.4/5. Lisboa, 2004. p.79-97.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983. Col. Tudo é História.

SILVA, Antonio de Moraes, 1755-1824. *Diccionario da língua portugueza* – recopilado dos vocabulários impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível em: <<http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>> Acesso em 06 de novembro de 2010

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

ZANATTA, Aline Antunes. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP: [s. n.], 2005